

aposentadoria por tempo de Serviço, á **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE E SOUSA**, matrícula do contracheque nº 073359-8. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 851,88 (**OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez com Proventos integrais, á **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA LOPES**, matrícula do contracheque nº 074999-X. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel IV, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 658,25 (**SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 0507.88, combinado com o Art. 40,§-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de Serviço á **ISABEL NATIVIDADE CRUZ ALVES**, matrícula do contracheque nº 047885-7. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 791,80 (**SETECENTOSE NOVENTAE UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com Art. 132, da Lei- Complementar nº 13, de 03/01/94, combinado o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal , **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos Integrais, á **MARIA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 076875-8. Ocupante do cargo de Zelador Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 276,00(**DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/ 98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **LAURA RIBEIRO GONÇALVES DE VASCONCELOS SILVA**, matrícula do contracheque nº 064401-3. Ocupante do cargo de Professor Classe “E” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 878,33 (**OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra **C**, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 8º, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional ao tempo de Serviço á **MARGARIDA SELMA DAS CHAGAS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 059875-5. Ocupante do cargo de Zelador Classe “A” do quadro de Pessoal Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 208,32 (**DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado como Art. 3º, §-3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **TERESINHA ARAÚJO FREIRE**, matrícula do contracheque nº 050973-6. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VI, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 745,50 (**SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o §- 1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal , **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, á **FRANCELINA DA ROCHA SOUSA CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 083812-8. Ocupante do cargo de Professor Classe “E” Nivel III, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 641,75 (**SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80 o inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de 12. de dezembro de 1998, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de Serviço, á **FRANCISCA NUNES ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 049389-9. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 791,80 (**SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §- 5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **MARIA DAGMAR COSTA DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 049762-2. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$

791,80(**SETECENTOSE NOVENTAE UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso I, do Art. 132, da Lei- Complementar nº 13/94, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, á **ÁLVARO DE MACEDO FILHO**, matrícula do contracheque nº 043489-2. Ocupante do cargo de Agente Fiscal dos tributos, Estaduais, Classe “D” quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, com os Proventos de R\$ 1.348,53 (**HUM MIL TREZENTOS E QUARENTAE OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei- Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória, á **JOSÉ GOMES DE MESQUITA**, matrícula do contracheque nº 025845-8. Ocupante do cargo Técnico em Contabilidade quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública com os Proventos de R\$ 145,63(**CENTOS E QUARENTAE CINCO REAIS E SESENTAE TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **MARIA JOSÉ AMORIM DAS NEVES**, matrícula do contracheque nº 059755-4. Ocupante do cargo de Professor Classe “A” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 795,95 (**SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80 o inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **MARIA DE LOURDES LOPES MARTINS**, matrícula do contracheque nº 047959-4. Ocupante do cargo de Professor Classe “A” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 795,95 (**SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80 o inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § -5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **ALMERINDA LOPES MELO**, matrícula do contracheque nº 076326-8. Ocupante do cargo de Professor classe “B” Nivel VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 815,83 (**OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “**d**” inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “**b**”, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional á idade á **FRANCISCO GILVAN DE OLIVEIRA PIAUILINO**, matrícula do contracheque nº 050470-0. Ocupante do cargo de Vigia Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 236,10 (**DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/ 98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço á **MARIA NAZARÉ DE MOURA LEAL**, matrícula do contracheque nº 055000-X. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 863,83 (**OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/ 98. **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **MARIA DE LOURDES KALUME REAIS**, matrícula do contracheque nº 055409-0. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 1.057,48 (**HUM MILE CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, o inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § -5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço á **JOANA DA CUNHA LEMOS**, matrícula do contracheque nº 050622-2. Ocupante do cargo de Professor Classe “C” Nivel VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 823,94